



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Nº 863A

ANO XV

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 5.515/2020 = de 14 de dezembro de 2020.

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
extraordinário e da outras providências.*

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 40, 41 inciso III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, bem como a decretação de estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) através do Decreto nº 5.390, de 08 de abril de 2020, e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$321.212,33 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 321.212,33

02 06 01	FMS - Fundo Municipal de Saúde
802 10.301.5018.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde 321.212,33
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 005 00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312 018	AFM AUX FI M 39 I

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 321.212,33

Fontes de Recurso
05 00 321.212,33

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Bariri, 14 de dezembro de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO
Prefeito de Bariri

Registrada e Publicada por afixação no Quadro
de Editais desta Prefeitura, na mesma data

HAGHATA PEPE HAILER FREIRE DE OLIVEIRA
Diretora de Serviços de Administração

= DECRETO Nº 5.516/2020 =
de 17 de dezembro de 2020.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.529.820,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.529.820,00

02	01	02	Assessoria de Gabinete		
	24	04.122.0002.2003.0000	Manutenção da Assessoria de Gabinete	1.200,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.:		00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	01	Serv. Administração Pública		
	56	04.122.0003.2008.0000	Manutenção da Diretoria dos Serviço de Administração	2.450,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.:		00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	57	04.122.0003.2008.0000	Manutenção da Diretoria dos Serviço de Administração	2.350,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.:		00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	01	Serv. Finanças		
	89	04.123.0003.2009.0000	Manutenção da Diretoria dos Serviços de Finanças	1.750,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.:		00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	90	04.123.0003.2009.0000	Manutenção da Diretoria dos Serviços de Finanças	3.600,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.:		00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	02	Encargos Especiais		
	104	28.846.0000.0003.0000	Pagamento de Precatórios Judiciais		
		133.350,00			
		4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS F.R.:		00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	02	Encargos Especiais		
	105	28.846.0000.0005.0000	Contribuição ao PASEP	36.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.:		001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
134	10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	129.450,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001	00	
	01	TESOURO			
	301 000	Atenção Básica-Convênios/entidades/fundo			
135	10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	91.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001	00	
	01	TESOURO			
	301 000	Atenção Básica-Convênios/entidades/fundo			
173	10.304.0007.2021.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária	1.350,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001	00	
	01	TESOURO			
	303 000	Vigilância em Saúde-Convênios/entidades/			
183	10.305.0007.2027.0000	Manutenção Vigilância Epidemiológica e em Saúde	12.250,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 005	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	303 006	ACE - Agentes Combate de Endemias			
184	10.305.0007.2027.0000	Manutenção Vigilância Epidemiológica e em Saúde	3.500,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001	00	
	01	TESOURO			
	303 000	Vigilância em Saúde-Convênios/entidades/			
02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico		
208	12.361.0008.2068.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - Magistério	16.600,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001	00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
209	12.361.0008.2068.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - Magistério	4.900,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001	00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico		
211	12.361.0008.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros	896.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001	00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
212	12.361.0008.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros	359.900,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001	00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
222	12.361.0008.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros	145.000,00		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 001	00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
230	12.365.0008.2046.0000	Manutenção de Pré-Escola - Outros	350.500,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001	00	
	01	TESOURO			
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo			

231	12.365.0008.2046.0000	Manutenção de Pré-Escola - Outros	118.850,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001	00	
	01	TESOURO			
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo			
239	12.365.0008.2047.0000	Manutenção de Creches-Escola Outros	5.000,00		
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001	00	
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos			
241	12.365.0008.2047.0000	Manutenção de Creches-Escola Outros	70.500,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001	00	
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos			
02 07 03	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico				
259	12.361.0008.2068.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - Magistério	1.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 002	00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
260	12.361.0008.2068.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - Magistério	21.500,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 002	00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
02 07 03	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico				
262	12.365.0008.2069.0000	Manutenção Pré Escola - Magistério	23.100,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 002	00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	272 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA			
02 07 05	Serviços Culturais				
283	13.392.0010.2026.0000	Manutenção das Atividades Culturais	5.600,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001	00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 10 01	Infraestrutura Urbana e Rural				
420	04.122.0003.2010.0000	Manutenção da Diretoria dos Serviços de Infraestrutura e Servi	5.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001	00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
467	26.782.0012.2032.0000	Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem do Municí	2.900,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001	00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 10 04	FUNDEC - Fundo de Proteção e Defesa Civil				
478	06.182.0011.2049.0000	Manutenção do Corpo de Bombeiros	17.500,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 003	00	
	03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	100 084	Taxa de Proteção a Desastres - TPD			

479	06.182.0011.2049.0000	Manutenção do Corpo de Bombeiros	13.100,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 003	00
	03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
	100 084	Taxa de Proteção a Desastres - TPD		
483	06.182.0011.2049.0000	Manutenção do Corpo de Bombeiros	2.620,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 003	00
	03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
	100 084	Taxa de Proteção a Desastres - TPD		
559	06.182.0011.2049.0000	Manutenção do Corpo de Bombeiros	52.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 003	00
	03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
	100 084	Taxa de Proteção a Desastres - TPD		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito		
22		04.122.0002.2002.0000	Atividades de Gabinete do Prefeito	-2.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 0100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	01	02	Assessoria de Gabinete		
23		04.122.0002.2003.0000	Manutenção da Assessoria de Gabinete	-3.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 0100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
25		04.122.0002.2003.0000	Manutenção da Assessoria de Gabinete	-2.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 0100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
37		04.131.0002.2063.0000	Publicidade e Propaganda	-24.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	01	05	Procuradoria Jurídica Municipal		
52		04.122.0002.2061.0000	Atividades da Procuradoria Municipal	-15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
53		04.122.0002.2061.0000	Atividades da Procuradoria Municipal	-1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 0100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	01	Serv. Administração Pública		
55		04.122.0003.2008.0000	Manutenção da Diretoria dos Serviço de Administração	-18.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 0100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

60	04.122.0003.2008.0000	Manutenção da Diretoria dos Serviço de Administração	-7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 02 01	Serv. Administração Pública		
68	04.122.0003.2008.0000	Manutenção da Diretoria dos Serviço de Administração	-14.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	
69	04.122.0003.2048.0000	Convênio com a Justiça do Trabalho	-6.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
70	04.122.0003.2048.0000	Convênio com a Justiça do Trabalho	-5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
75	04.122.0003.2048.0000	Convênio com a Justiça do Trabalho	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
77	04.122.0003.2055.0000	Convênio TJESP - Lei Municipal 4.267/13	-4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
78	04.122.0013.2006.0000	Manutenção do Convênio PROCON	-6.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
79	04.122.0013.2006.0000	Manutenção do Convênio PROCON	-8.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
85	04.122.0013.2006.0000	Manutenção do Convênio PROCON	-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03 01	Serv. Finanças		
95	04.123.0003.2009.0000	Manutenção da Diretoria dos Serviços de Finanças	-69.630,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03 01	Serv. Finanças		
99	04.123.0003.2009.0000	Manutenção da Diretoria dos Serviços de Finanças	-4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02	03	02	Encargos Especiais		
106	28.846.0000.0006.0000	Pagamento de Inativos e Pensionistas	-55.000,00		
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
107	28.846.0000.0006.0000	Pagamento de Inativos e Pensionistas	-35.000,00		
	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	03	01	Serv. Finanças		
99	04.123.0003.2009.0000	Manutenção da Diretoria dos Serviços de Finanças	-4.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	03	02	Encargos Especiais		
106	28.846.0000.0006.0000	Pagamento de Inativos e Pensionistas	-55.000,00		
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
107	28.846.0000.0006.0000	Pagamento de Inativos e Pensionistas	-35.000,00		
	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	01	Serv. Licitação e Compras		
109	04.122.0003.2057.0000	Manutenção da Diretoria dos Serviços de Licitação e Compras	-20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	05	01	Serv. Tecnologia da Informação		
120	04.126.0003.2045.0000	Manutenção da Diretoria dos Serviço de Tecnologia da Informaçã	-6.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
127	04.126.0003.2045.0000	Manutenção da Diretoria dos Serviço de Tecnologia da Informaçã	-2.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

02	05	01	Serv. Tecnologia da Informação		
578	04.126.0003.2016.0000	Programas de Popularização da Internet	-3.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
129	10.301.0007.1002.0000	Reforma, Construção e/ou Ampliação de Unidades de Saúde	-1.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO			
	301 000	Atenção Básica-Convênios/entidades/fundo			
136	10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	-660.000,00		
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO			
	301 000	Atenção Básica-Convênios/entidades/fundo			
137	10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	-16.350,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO			
	301 000	Atenção Básica-Convênios/entidades/fundo			
148	10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	-14.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO			
	301 000	Atenção Básica-Convênios/entidades/fundo			
171	10.304.0007.2021.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária	-15.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0300		
	03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	303 001	Taxa de Fisc. Vigilância Sanitária			
175	10.304.0007.2021.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária	-14.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0300		
	03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	303 001	Taxa de Fisc. Vigilância Sanitária			
02	07	01	Adm. Serv. Educação, Cultura e Esportes		
204	04.122.0003.2059.0000	Adm. da Diret. Serv. de Educação, Cultura e Esportes	-1.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico		
02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico		
205	12.361.0008.1003.0000	Reforma, Construção e/ou Ampliação de Unidades do Ensino Fun	-1.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
218	12.361.0008.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros	-15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			

225	12.365.0008.1024.0000	Reforma, Construção e/ou Ampliação de Imóveis de Pré-Escola	-1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo	
226	12.365.0008.1025.0000	Reforma, Construção e/ou Ampliação de Imóveis de Creche-Esco	-1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos	
233	12.365.0008.2046.0000	Manutenção de Pré-Escola - Outros	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo	
235	12.365.0008.2046.0000	Manutenção de Pré-Escola - Outros	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo	
238	12.365.0008.2046.0000	Manutenção de Pré-Escola - Outros	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo	
243	12.365.0008.2047.0000	Manutenção de Creches-Escola Outros	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos	
250	12.365.0008.2047.0000	Manutenção de Creches-Escola Outros	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos	
02 07 03	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico		
02 07 03	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico		
261	12.361.0008.2068.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - Magistério	-45.600,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
02 07 04	Serviços de Apoio a Educação		
271	12.306.0009.2028.0000	Fornecimento de Merenda Escolar ao Educando	-520.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
281	12.364.0018.2029.0000	Incentivo à Formação Técnica e Ensino Superior	-30.000,00
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 05	Serviços Culturais		
282	13.392.0010.1005.0000	Reforma, Construção e/ou Ampliação de Imóveis do Setor de Cult	-1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

287	13.392.0010.2026.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção das Atividades Culturais MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
288	13.392.0010.2026.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção das Atividades Culturais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
289	13.392.0010.2026.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Manutenção das Atividades Culturais EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
628	13.392.0010.2077.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Funcionamento do Projeto Sol Maior VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-16.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
632	13.392.0010.2077.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Funcionamento do Projeto Sol Maior OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-17.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
02 07 06	Serviços Esportivos e de Lazer		
299	27.812.0014.1016.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Praças Esportivas OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
304	27.812.0014.2037.0000 3.3.50.39.00 01 110 000	Manutenção das Atividades de Esportes, Lazer e Recreação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
305	27.812.0014.2037.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção das Atividades de Esportes, Lazer e Recreação MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
308	27.812.0014.2037.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Manutenção das Atividades de Esportes, Lazer e Recreação EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
02 07 07	FMC - Fundo Municipal de Cultura		
563	13.392.0010.2026.0000 3.3.90.31.00 01 100 083	Manutenção das Atividades Culturais PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP. TESOURO FMC - Fundo Municipal de Cultura	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
02 08 01	Serv. Ação Social		
316	08.244.0004.2014.0000 3.3.90.32.00 01 110 000	Programa Alimentar do Município de Bariri - PAM MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TESOURO GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 0100

587	08.244.0004.2078.0000	Programa Municipal do Leite	-30.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 08 02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
317	08.244.0004.1001.0000	Reforma, Construção e/ou Ampliação de Imóveis para a Assistênc	-1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 08 02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
318	08.244.0004.2013.0801	Atividades de Assistência Social Geral	-40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
323	08.244.0004.2013.0801	Atividades de Assistência Social Geral	-60.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
328	08.244.0004.2013.0801	Atividades de Assistência Social Geral	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
348	08.244.0004.2013.0801	Atividades de Assistência Social Geral	-15.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
350	08.244.0004.2013.0801	Atividades de Assistência Social Geral	-39.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
356	08.244.0004.2013.0803	Atividades de Assistência Social Geral	-20.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
357	08.244.0004.2013.0804	Atividades de Assistência Social Geral	-4.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 08 03	Defesa da Criança e do Adolescente		
362	08.243.0005.2018.0000	Manutenção do Conselho Tutelar	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	500 030	Conselho Tutelar	
02 08 08	FMDCA - Fundo do Direito da Criança e do Adolescente		
603	08.243.0005.2017.0000	Ações de Defesa da Criança e do Adolescente	-8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0300
	03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
	500 009	Fundo Municipal do Direito da Criança e	

02	09	01	Serv. Desenvolvimento Econômico		
384	04.122.0015.2038.0000	Manutenção dos Serviços de Desenvolvimento Econômico	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
392	11.331.0013.2035.0000	Manutenção do Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
393	11.331.0013.2035.0000	Manutenção do Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	-1.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
394	11.334.0013.2034.0000	Manutenção do Convênio Banco do Povo	-5.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
399	11.334.0013.2034.0000	Manutenção do Convênio Banco do Povo	-1.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
401	12.363.0018.2036.0000	Manutenção dos Cursos Profissionalizantes	-30.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
402	12.363.0018.2036.0000	Manutenção dos Cursos Profissionalizantes	-13.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
404	12.363.0018.2036.0000	Manutenção dos Cursos Profissionalizantes	-18.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
406	12.363.0018.2036.0000	Manutenção dos Cursos Profissionalizantes	-24.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	09	01	Serv. Desenvolvimento Econômico		
407	12.363.0018.2036.0000	Manutenção dos Cursos Profissionalizantes	-28.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	10	01	Infraestrutura Urbana e Rural		
433	15.452.0011.2030.0000	Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais	-30.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

434	15.452.0011.2030.0000	Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais	-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
439	15.452.0011.2030.0000	Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
450	26.122.0012.2012.0000	Manutenção dos Serviços de Trânsito	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	410 000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO	
452	26.122.0012.2012.0000	Manutenção dos Serviços de Trânsito	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	410 000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO	
464	26.782.0012.1014.0000	Recapamento e Pavimentação Asfáltica no Perímetro Urbano	-25.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
470	26.782.0012.2032.0000	Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem do Município	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
471	26.782.0012.2032.0000	Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem do Município	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10 04	FUNDEC - Fundo de Proteção e Defesa Civil		
02 10 04	FUNDEC - Fundo de Proteção e Defesa Civil		
484	06.182.0011.2049.0000	Manutenção do Corpo de Bombeiros	-9.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0300
	03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
	100 084	Taxa de Proteção a Desastres - TPD	
485	06.182.0011.2049.0000	Manutenção do Corpo de Bombeiros	-6.240,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 0300
	03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
	100 084	Taxa de Proteção a Desastres - TPD	
618	06.182.0011.2079.0000	Atividades da Defesa Civil	-26.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0300
	03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
	100 084	Taxa de Proteção a Desastres - TPD	
02 11 01	Serv. Obras e Meio Ambiente		
494	04.122.0003.2011.0000	Manutenção da Diretoria dos Serviços de Obras e Meio Ambiente	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

495	04.122.0003.2011.0000	Manutenção da Diretoria dos Serviços de Obras e Meio Ambiente	-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
506	15.452.0011.2030.0000	Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 11 02	FEMA - Fundo de Meio Ambiente		
508	18.541.0019.2066.0000	FEMA - Fundo Especial do Meio Ambiente	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0300
	03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
	100 030	Fundo Esp.Despesa, Prev.Reparação de Dan	
512	18.541.0019.2066.0000	FEMA - Fundo Especial do Meio Ambiente	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	100 030	Fundo Esp.Despesa, Prev.Reparação de Dan	
513	18.541.0019.2066.0000	FEMA - Fundo Especial do Meio Ambiente	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0300
	03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
	100 030	Fundo Esp.Despesa, Prev.Reparação de Dan	

Anulação (-)**-2.529.820,00****Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de dezembro de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

HAGHATA PEPE HAILER FREIRE DE OLIVEIRA

Diretora de Serviços de Administração

= DECRETO Nº 5.517/2020 =
de 17 de dezembro de 2020.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$693.803,33 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 693.803,33

02 10 01	Infraestrutura Urbana e Rural
670 15.452.0011.2030.0000	Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais 693.803,33
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 00500
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 087	Cessão Onerosa

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 02	Desenvolvimento do Ensino Básico
654 12.361.0008.2068.0000	Manutenção do Ensino Fundamental – Magistério -54.867,76
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 00500
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 087	Cessão Onerosa

02 08 02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
663 08.244.0004.2013.0801	Atividades de Assistência Social Geral -602.965,48
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 00500
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 087	Cessão Onerosa

02 10 01	Infraestrutura Urbana e Rural
766 15.451.0011.1009.0000	Diversas Obras de Infra-Estrutura Urbana -35.970,09
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 00100
01	TESOURO
100 087	Cessão Onerosa

Anulação (-) -693.803,33

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de dezembro de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO
Prefeito de Bariri

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data

HAGHATA PEPE HAILER FREIRE DE OLIVEIRA
Diretora de Serviços de Administração

= DECRETO Nº 5.518/2020 =
de 22 de dezembro de 2020.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Municipais.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Municipais, nas seguintes datas:

- **15** (segunda-feira) de fevereiro de 2021 - **Carnaval**;
- **16** (terça-feira) de fevereiro de 2021 - **Carnaval**;
- **04** (sexta-feira) de junho de 2021 - **Corpus Christi**;
- **06** (segunda-feira) de setembro de 2021 – **Independência do Brasil (7 de Setembro)**;
- **11** (segunda-feira) de outubro de 2021 – **Nossa Senhora Aparecida**;
- **29** (sexta-feira) de outubro de 2021 – **Dia do Servidor Público**;
- **01** (segunda-feira) de novembro de 2021 – **Finados**;
- **24** (sexta-feira) de dezembro de 2021– **Véspera de Natal**;
- **31** (sexta-feira) de dezembro de 2021 – **Véspera de Ano Novo**.

Art. 2º Cada Diretoria de Serviços deliberará sobre as atividades a serem desenvolvidas nas datas acima, sem prejuízo do atendimento às necessidades da população, principalmente no tocante a serviços imprescindíveis ou emergenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de dezembro de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

HAGHATA PEPE HAILER FREIRE DE OLIVEIRA
Diretora de Serviços de Administração

= DECRETO Nº 5.519/2020 =

de 22 de dezembro de 2020.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

Lei, **FRANCISCO LEONI NETO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$85.212,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		85.212,80
02	03 02	Encargos Especiais
105		28.846.0000.0005.0000 Contribuição ao PASEP 30.000,00
3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 00100
01		TESOURO
110		000 GERAL
02	07 02	Desenvolvimento do Ensino Básico
222	12.361.0008.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros 10.000,00
3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 00100
01		TESOURO
220		000 ENSINO FUNDAMENTAL
02	07 04	Serviços de Apoio a Educação
271	12.306.0009.2028.0000	Fornecimento de Merenda Escolar ao Educando 4.300,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00100
01		TESOURO
110		000 GERAL
02	07 04	Serviços de Apoio a Educação
275	12.306.0009.2028.0000	Fornecimento de Merenda Escolar ao Educando 8.951,60
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. 00500
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
210		002 PNAE - CRECHE
276	12.306.0009.2028.0000	Fornecimento de Merenda Escolar ao Educando 5.570,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00500
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
210		003 PNAE - PRE- ESCOLA
277	12.306.0009.2028.0000	Fornecimento de Merenda Escolar ao Educando 17.391,20
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00500
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
02	08 02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

348	08.244.0004.2013.0801	Atividades de Assistência Social Geral	2.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 001 00	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 10 04	FUNDEC - Fundo de Proteção e Defesa Civil		
485	06.182.0011.2049.0000	Manutenção do Corpo de Bombeiros	7.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 003 00	
	03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
	100 084	Taxa de Proteção a Desastres - TPD	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 31.912,80

Fontes de Recurso 05 00 31.912,80

Anulação:

02 06 01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
134	10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	-4.300,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	301 000	Atenção Básica-Convênios/entidades/fundo	
02 07 02	Desenvolvimento do Ensino Básico		
212	12.361.0008.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros	-30.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
237	12.365.0008.2046.0000	Manutenção de Pré-Escola - Outros	-5.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo	
249	12.365.0008.2047.0000	Manutenção de Creches-Escola Outros	-14.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos	

Anulação (-) -53.300,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 22 de dezembro de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito de Bariri

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data

HAGHATA PEPE HAILER FREIRE DE OLIVEIRA

Diretora de Serviços de Administração

= DECRETO Nº 5.520/2020 =
de 30 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre revogação de Decretos.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos nº 5.382, de 20 de março de 2020 e o nº 5.390, de 08 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

HAGHATA PEPE HAILER FREIRE DE OLIVEIRA
Diretora de Serviços de Administração

Portarias

= PORTARIA Nº 9.326/2020 = de 21 de dezembro de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar de sua Licença sem Remuneração, a partir de 23 de dezembro de 2020, a Sra. Ana Miriam Paleari Gimenes, no emprego efetivo de Professora Auxiliar de Educação Básica I (4392).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de dezembro de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação

no Quadro de Editais desta Prefeitura,

na mesma data.

HAGHATA PEPE HAILER FREIRE DE OLIVEIRA

Diretora dos Serviços de Administração

= PORTARIA Nº 9.327/2020 = de 21 de dezembro de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por motivo de falecimento, a partir de 21 de dezembro de 2020, a Sra. Silvia Aparecida de Castro Silva, do cargo efetivo de Telefonista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de dezembro de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação

no Quadro de Editais desta Prefeitura,

na mesma data.

HAGHATA PEPE HAILER FREIRE DE OLIVEIRA

Diretora dos Serviços de Administração

= PORTARIA Nº 9.328/2020 = de 22 de dezembro de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo do Contrato Emergencial do Sr. Fábio Aparecido Lira Borges dos Santos, Portaria nº 9.271, de 1º de outubro de 2020, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 30 de dezembro de 2020, conforme P.A. 13.186/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 22 de dezembro de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação

no Quadro de Editais desta Prefeitura,

na mesma data.

HAGHATA PEPE HAILER FREIRE DE OLIVEIRA

Diretora dos Serviços de Administração

= PORTARIA Nº 9.329/2020 = de 22 de dezembro de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, a título de desincompatibilização – P.A. nº 18.302/2020, o servidor Wellington Luis Pegorin, portador do RG: 48.940.122-3 e CPF: 392.349.358-45, para exercer o cargo eletivo de Vice-Prefeito no Município de Itajú, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º O afastamento será sem a remuneração de seu cargo efetivo, conforme optado na solicitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 22 de dezembro de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação

no Quadro de Editais desta Prefeitura,

na mesma data.

HAGHATA PEPE HAILER FREIRE DE OLIVEIRA

Diretora dos Serviços de Administração

= PORTARIA Nº 9.330/2020 = de 29 de dezembro de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar de sua Licença sem Remuneração,

a partir de 04 de janeiro de 2021, a Sra. Tatiane Felipe Pregnotatto, no emprego efetivo de Professora de Educação Básica I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 29 de dezembro de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação

no Quadro de Editais desta Prefeitura,

na mesma data.

HAGHATA PEPE HAILER FREIRE DE OLIVEIRA

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 9.331/2020 =
de 30 de dezembro de 2020.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo dos Contratos Emergenciais dos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, designados para enfrentamento do COVID-19, por mais 90 (noventa) dias, sendo eles:

I – Alícia Spilla Balceiro – Portaria nº 9.310/2020;

II – Amanda Letícia Sanches – Portaria nº 9.274/2020;

III – Caroline Renata Canhetti Bueno – Portaria nº 9.275/2020;

IV – Cassiana Maria da Costa Bicudo Silva – Portaria nº 9.288/2020;

V – Marisa Rocha – Portaria nº 9.289/2020;

VI – Raphaela Garcia Lopes – Portaria nº 9.309/2020;

VII – Thamires Rodrigues da Silva – Portaria nº 9.273/2020;

VIII – Vânia Pereira dos Santos – Portaria nº 9.318/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação

no Quadro de Editais desta Prefeitura,

na mesma data.

HAGHATA PEPE HAILER FREIRE DE OLIVEIRA

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 9.332/2020 =
de 30 de dezembro de 2020.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas, a partir de 31 de dezembro de 2020, as Portarias nº 9.062, de 10 de janeiro de 2020 e nº 9.240, de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação

no Quadro de Editais desta Prefeitura,

na mesma data.

HAGHATA PEPE HAILER FREIRE DE OLIVEIRA

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 9.333/2020 =
de 30 de dezembro de 2020.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar de sua Licença sem Remuneração, a partir de 1º de fevereiro de 2021, a Sra. Cristina Minzon de Oliveira, no emprego efetivo de Professora de Educação Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação

no Quadro de Editais desta Prefeitura,

na mesma data.

HAGHATA PEPE HAILER FREIRE DE OLIVEIRA

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 9.334/2020 =
de 30 de dezembro de 2020.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 24 de janeiro de 2021 – PA nº 778/2019, a prorrogação da Licença sem

Remuneração da Sra. Wanda Ochoa Gerlin, do emprego efetivo de Professor de Educação Básica II, no período compreendido de 24/01/2021 até 23/01/2023, nos termos da Lei Municipal nº 3.336/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

HAGHATA PEPE HAILER FREIRE DE OLIVEIRA

Diretora dos Serviços de Administração

Outros Atos



Lei Aldir Blanc



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

**ATA DA SESSÃO DO RELATORIO FINAL DOS EDITAIS 002/2020, 003/2020
e 004/2020 DE PREMIAÇÃO REFERENE A LEI No 14.047 DE JUNHO DE 2020
DENOMINADA ALDIR BLANC**

Ao vigésimo oitavo dia mês de dezembro do ano de 2020, as 9h00 horas, estiveram presentes os membros da COMISSÃO DO GRUPO DE TRABALHO LEI ALDIR BLANC, instituído pela portaria No 9213/2020, os senhores: ISLENE DA SILVA GOIS, JEFERSON CARULO dos SANTOS, MAGALI DO CARMO GUTIERREZ, sob a presidência do segundo, foi instalada a sessão do relatório final do processo de editais 002/2020, 003/2020 e 004/2020, da lei Aldir Blanc No 14047/2020 e contemplando os módulos II e III .

Este setor ao entrar em contato com as primeiras informações sobre a Lei Aldir Blanc, convocou alguns atores culturais da cidade, para organizar a classe e desta forma, criou-se um grupo de trabalho. Através do Google Meet, começamos a organizar a categoria e primeira medida tomada, foi de fazermos o cadastro municipal do atores culturais e de espaços artístico e culturas da cidade, em 06 julho de 2020, mesmo antes da lei ser regulamentada pelo decreto No 10464 de 17 de agosto de 2020. Ficou em aberto até 15 de agosto de 2020, constando com oitenta e oito atores culturais e com seis espaços culturais.

Não pudemos de imediato iniciarmos os trabalhos para o recebimento da verba, por inúmeros problemas gerados pelo afastamento do prefeito por Covid-19. O prefeito foi internado no dia primeiro de outubro de 2020, e transferido para Bauru, no dia quatro de outubro de 2020, ficando internado até o dia vinte e cinco de outubro de 2020, o que atrasou a habilitação da conta e o decreto de abertura de credito especial extraordinário, que só se deu no dia cinco de novembro de 2020. Os membros da comissão começaram a participar de fóruns regionais e estadual para o desenvolvimento

#LeiAldirBlanc

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Lei Aldir Blanc

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

e aplicação dos recursos da lei Aldir blanc. No dia vinte de novembro de 2020, publicamos o cronograma dos procedimentos a serem adotados para o certame dos editais:

PREVISÃO DE CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL		
Etapa	Procedimento	Dias Aproximados
1	Inscrições	24/11/2020 à 30/11/2020
2	Análise dos Projetos pela Comissão de Análise de Projetos, Publicação da Ata de Análise da Documentação da Comissão de Análise de Projetos para Convocação dos inscritos para Saneamento de Falhas de Documentação	01/12/2020 à 02/12/2020
3	Publicação da Ata de Análise da Comissão de Análise de Projetos	02/12
4	Análise de falha de documentação	03/12/2020 (análise) 04/12/2020 (homologação da lista dos contemplados)
5	Homologação e publicação do Ata de Análise da Comissão de Análise de Projetos - Resultado Final	04/12/2020
6	Assinatura da TERMO DE COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO NAS "OFICINAS CULTURAIS E PRÊMIOS LITERÁRIOS"	07/12/2020 à 08/12/2020
7	PARTICIPAÇÃO EFETIVA NAS "OFICINAS CULTURAIS E PRÊMIOS LITERÁRIOS"	14/12/2020 à 23/12/2020
8	PAGAMENTO	28/12/2020

Os projetos inscritos para estes editais, foram todos classificados e aprovados mediante a comprovação de documentos e por relevância cultural.

Os classificados do edital 002/2020, com os recursos da lei No 14.047/2020, ficaram na seguinte ordem:

#LeiAldirBlanc

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURAMINISTÉRIO DO
TURISMOPÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

**Lei Aldir Blanc****PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

1. Creusa Evangelista da Silva Santos/PROJETO CLUBE DO LIVRO "CAFÉ COM LEITURA". PREMIO LITERARIO
2. Jessé dos Santos/PROJETO "CINCO PASSOS PARA DESTRAVAR NO CONTRA-BAIXO ELETRETICO". OFICINA CULTURAL
3. Ricardo Fernandes Rodrigues/PROJETO "JOIAS DA CULTURAL"
4. Noemi Maria Rodrigues Bof/PROJETO " COMO VENDER SEU ARTESANATO PELA INTERNET
5. Aline Cristina Rodrigues/PROJETO " JORNADA PELAS MENORIAS"

Os classificados do edital 003/2020, com os recursos da lei No 14.047/2020, ficaram na seguinte ordem:

Projeto para Drive-in:

1. JEAN MARCELO BASSI- BANDA DO CAVERNA
2. OSCAR DIAS DOS PASSOS JR- BANDA UKIAH
3. MARCIO ALBERTO DE CAMARGO - BANDA RETRÔ ROCKS/ NA TRILHA SONORA
4. LEANDRO TADEU CRUZ - ACÚSTICO LEANDRO CRUZ
5. DAÍSA FERNANDA MUNHOZ - SHOW CAIPIRA PAULISTA
6. ABRAÃO GARCIA - O POETA DA ARENA
7. DANIEL BRASIL POLLONIO - O TERCETO

Projeto para lives:

1. BIANCA MARAGNO BATISITA - BIANCA E REGINALDO CANTAM AMIGOS

Os classificados do edital 004/2020, com os recursos da lei No 14.047/2020, ficaram na seguinte ordem:

1. ASS. CULTURAL QUILOMBO DE BARIRI
2. PATRICIA SANCHES STUDIO BALLET

#LeiAldirBlancSECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURAMINISTÉRIO DO
TURISMO**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

**Lei Aldir Blanc**

Sempre com você

**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

No dia sete de dezembro, foi realizado no auditório de licitações da Prefeitura Municipal de Bariri, a reunião para assinatura do termo de compromisso, onde foram explanados aos Espaços Culturais, que terão no pós pandemia, realizarem atividades culturais nas unidades escolares municipais, em forma de contrapartida para recebimento do benefício.

Para osicineiros (Edital 002/2020) foram explanados de que formas as atividades remotas deveriam ser entregues.

Para as atividades musicais (Edital 003/2020), através de acordo entre as partes, foram distribuídas em três dias de apresentação no drive-in show.

Ficou acordado ainda, com todos os classificados, para que remetessem fotos e materiais de divulgação no e-mail cultura@bariri.sp.gov.br, para padronização das logo marcas do Ministério do Turismo, da Secretaria de Cultura Federal, da Prefeitura Municipal e da Lei Aldir Blanc. Ainda como manda a legislação, todos foram conscintizados a divulgarem as apresentações, as oficinas, em suas páginas principais.

Foi disponibilizado a todos os oficineiros a estrutura de gravação das atividades remotas. Para todos os classificados do Edital 003/2020, drive-in show Bariri, foi disponibilizado toda a estrutura para apresentação dos shows (palco, iluminação, som, filmagem, equipe de segurança) para a realização do evento.

As atividades do drive-in foram realizadas nos dias 19, 20 e 21 de dezembro de 2020. No dia 19 de dezembro se apresentaram a Banda do Caverna e Banda UKIAH, num total de 1 hora e 30 minutos em cada apresentação. No dia 20 de dezembro apresentaram-se Abraão Garcia - O Poeta da Arena e Leandro Cruz e banda, num total de 1 hora e 30 minutos cada um. No dia 21 de dezembro apresentaram-se três atrações, Daisa e banda - show caipira paulista, num total de 1 hora e 30 minutos, Banda Retrô Rocks na Trilha (Túnel do Tempo), num total de 1 hora e 10 minutos, e por último seria a apresentação da Banda O Terceto, mas por causa da mau tempo e fortes chuvas, o evento foi encerrado. A Banda O Terceto se comprometeu por

#LeiAldirBlancSECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURAMINISTÉRIO DO
TURISMO**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



Lei Aldir Blanc

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

iniciativa própria em fazer uma atividade remota no Centro Cultural Mário Fava, no dia 28 de dezembro de 2020.

Em nada mais havendo, foi encerrada a sessão do relatório final dos editais 002/2020, 003/2020 e 004/2020, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão do GRUPO DE TRABALHO LEI ALDIR BLANC.

JEFERSON CARULO DOS SANTO
Presidente COM.GRUPO DE TRABALHO

ISLENE DA SILVA GOIS
Membro da C.G.T.

MAGALI DO CARMO GUTIERREZ
Membro da C.G.T.

#LeiAldirBlanc

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURAMINISTÉRIO DO
TURISMOPÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br

E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro – Bariri – SP